

**PORTARIA Nº 081 – 18 de fevereiro de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** mudança de Nível Salarial aos servidores municipais, profissionais do Magistério, de acordo com o Artigo 12º da Lei nº 2.590, de 18 de dezembro de 2009, conforme classificação especificada abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>
Claudete de Quadros Paz	Professor(a)	A-1	B-1
Édina Accorsi	Professor(a)	B-1	C-1
Elaine Grando	Professor(a)	B-1	C-1
Glaucimara Verdi Moretto	Professor(a)	A-1	B-1
Helena Ignês Goldoni	Professor(a)	A-3	B-3
Margarete Fátima Spigososo	Professor(a)	B-1	C-1
Rosane Maria Lucca Secco	Professor(a)	B-1	C-1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de fevereiro de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 18 de fevereiro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete